

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



**PORTARIA N.º 166/2013** De 28 de junho de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P166/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.
Em 28/06/13

Pesponsável:

Altera o artigo 1º da Portaria 147/2013 e dá utras providências.

O Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 147/2013 de 10 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Indigri Gabriela Almeida, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a partir do dia 05 de agosto de 2013."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

Leo Campos Barbosa Vice-Prefeito Municipal